



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 283 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

**“AFASTA PROVISORIAMENTE CONSELHEIRA
TUTELAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI, combinado com o art. 100, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a intimação da decisão judicial de medida liminar, nos autos do processo nº 0014124-76.2012.8.13.0471, determinando o afastamento provisório de Rita Cristina de Jesus Amaral, do cargo de conselheira Tutelar do Município de Igaratinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar provisoriamente de suas funções do cargo de Conselheira Tutelar, sem remuneração, a servidora Rita Cristina de Jesus Amaral, em cumprimento à decisão judicial de medida liminar, nos autos do processo nº 0014124-76.2012.8.13.0471.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal do Município, responsável pela prática dos atos inerentes a comunicação à referida servidora e ao Juízo do Processo, convocação da suplente para substituí-la durante o afastamento, bem como responsável pelo arquivamento da intimação e da decisão na pasta funcional da servidora ora afastada e demais providências pertinentes no seu assento funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 15 de agosto de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Verifico, que a Portaria foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 15.08.12.

Mariana Kalina Werneck de Oliveira

ASSINATURA